



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.002959/2021-98

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2021-MME, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

A **União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia**, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **Sr. MÁRIO JOSÉ DAS NEVES**, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 1.279, publicada no D.O.U de 09/11/2022 - Seção 2 - Pág. 1, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, autoriza a repactuação dos preços do **Contrato 31/2021-MME**, celebrado com a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em *REPACTUAR* os preços da contratação, com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 31/2021-MME, e Item 19 do Termo de Referência, da seguinte forma:

a) aplicar a repactuação de preços - a contar de 1º de maio de 2022 - com base na Convenção Coletiva de Trabalho/CCT - SINDPD/DF 2022/2023, DF000660/2022, registrada no MTE em 04/11/2022 - MR058319/2022 - com vigência e data-base à partir de 1º/05/2022, relacionada aos profissionais alocados pela Contratada na prestação dos serviços objeto da contratação.

b) aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante (MME) - a contar de 1º de Janeiro de 2023 - em decorrência do Expurgo/Redução de Custos Não Renováveis: *Módulo 3 - Provisão Para Rescisão - Alínea A (Aviso Prévio Indenizado) e Alínea D (Aviso Prévio Trabalhado)*, das Planilhas de Custos e Formação de Preços integrantes da Contratação, restante apenas 10% do custo inicial, com fundamento no artigo 65, Inc. II, "Alínea d)" c/c §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação dos preços está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, e consta solicitado pela Contratada por meio do Ofício 0138/2023/G4F de 13/01/2023 - 0711628, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES REPACTUADOS

a) **Valores Atuais do Contrato** - 1º T. Aditivo - Sei 0702718

QUADRO RESUMO - VALORES CONSOLIDADOS						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$7.266,90	R\$14.533,80	R\$174.405,60
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.178,74	R\$46.608,66	R\$559.303,92
					R\$61.142,46	R\$733.709,52

b) **Repactuação Contratual - CCT/2022/2023:**

REPACTUAÇÃO - 1º /MAIO DE 2022						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$7.370,82	R\$14.741,64	R\$176.899,68
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.249,79	R\$47.248,11	R\$566.977,32
					R\$61.989,75	R\$743.877,00

REPACTUAÇÃO - 1º /NOVEMBRO DE 2022						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$7.550,92	R\$15.101,84	R\$181.222,08
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$5.396,80	R\$48.571,20	R\$582.854,40
					R\$63.673,04	R\$764.076,48

REPACTUAÇÃO - 1º /JANEIRO DE 2023						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$ 7.400,58	R\$ 14.801,16	R\$ 177.613,92
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.297,92	R\$ 47.681,28	R\$ 572.175,36
					R\$ 62.482,44	R\$ 749.789,28

REPACTUAÇÃO - 1º /FEVEREIRO DE 2023						
LOTE	ITEM	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
1	1	ARQUIVISTA PLENO	2	R\$ 7.450,75	R\$ 14.901,50	R\$ 178.818,00
	2	ASSISTENTE DE ARQUIVO PLENO	9	R\$ 5.330,31	R\$ 47.972,79	R\$ 575.673,48
					R\$ 62.874,29	R\$ 754.491,48

3.1. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.2. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0788282, refletem a aplicação da repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da repactuação de preços, no valor estimado de R\$30.535,01, será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2023NE11, de 24/01/2023.

5. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento acima, a partir de 1º de maio de 2022.

(Assinatura Eletrônica)

MÁRIO NEVES

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA**



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose das Neves, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 15/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793488** e o código CRC **0B451746**.

